



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 1.020.637/22

Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2023

Contrato nº 2023/108.1

### OBJETO

Prestação de serviços de tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz, em eventos, atividades e projetos institucionais da Câmara dos Deputados.

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

|                     |           |                    |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade:<br>BRASÍLIA | UF:<br>DF | CEP:<br>70.160-900 |
|---------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
SERVIIR SERVICOS DE TRADUCAO INTERPRETACAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF:  
35.479.406/0001-83

Endereço:  
AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, Nº 1550, CJ 2903, EDIFICO CAPITAL CORPORATE OFFICE, VILA SÃO FRANCISCO

|                      |           |                    |
|----------------------|-----------|--------------------|
| Cidade:<br>SÃO PAULO | UF:<br>SP | CEP:<br>04.711-130 |
|----------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:  
VICTÓRIA NABIL MUSALLAM

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

### DADOS DO CONTRATO

|                                |                                |   |
|--------------------------------|--------------------------------|---|
| Data da Proposta<br>31/05/2023 | Data de assinatura<br>09/01/26 | Data de vigência<br>12/01/26 a 11/07/28 |
|--------------------------------|--------------------------------|---|

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Preço: R\$ 412.492,50 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) | Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero ) |
|---|--------------------------------------|

Nota(s) de Empenho: 2026NE000160

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 12/01/26, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no IPCA acumulado entre os meses de maio/25 a abril/26, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

Este instrumento é celebrado com cláusula de rescisão antecipada, a ser acionada tão logo se conclua nova contratação para os mesmos serviços.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2023/108.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

---

## 2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

2.1. No valor estimado da contratação, de R\$412.492,50 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....

---

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho nº 2026NE000160, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

---

## 15. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

---

15.1. O presente Contrato terá vigência de 12/01/26 a 11/07/28.

15.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

15.3. Este contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo se conclua nova contratação para os mesmos serviços.

”



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 09 de Janeiro de 2026.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

VICTORIA NABIL Assinado de forma digital  
MUSALLAM:328 por VICTORIA NABIL  
73409304 MUSALLAM:32873409304  
Dados: 2026.01.09  
16:00:40 -03'00'

Victoria Nabil Musallam  
Representante Legal